

DECRETO Nº 34.446

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 33.630, DE 03 DE JANEIRO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 58139/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2024, aprovado através do Decreto nº 33.630, de 03/01/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMFA Nº 000053/2024
ID PCA PNCP: 27165588000190-0-000030/2024
Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Fazenda
Gestor: Márcio Correia Guedes
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Objeto: "Aquisição de 05 (cinco) inscrições, visando a participação de servidores da Secretaria Municipal de Fazenda, no Evento Nacional Connected Smart Cities & Mobility 2024, a ser realizado pela NECTA INOVA CONTEUDOS ESTRATEGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.854.590/0001-22, no período de 03/09 a 04/09/2024, no Centro de Convenções Frei Caneca, São Paulo/SP."
Valor: R\$ 2.932,50 (Dois mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de agosto de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200310036003800370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

